



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO N.º 10, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**ANTECIPA PARA O DIA 27 DE
OUTUBRO DE 2025 O FERIADO
COMEMORATIVO AO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE:

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente comemorado em 28 de outubro, sendo considerado ponto facultativo em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Excetuem-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que porventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras - SE, 22 de outubro de 2025.


EDVALDO XAVIER ALMEIDA NETO
Presidente